

Sumário

| | |
|--|-----------|
| AGRADECIMENTO AOS FOMENTOS INSTITUCIONAIS | 7 |
| NOTA DO AUTOR À 3ª EDIÇÃO | 9 |
| NOTA DO AUTOR À 2ª EDIÇÃO | 11 |
| INTRODUÇÃO | 19 |
| 1. VISÃO GERAL DA JUSTIÇA CRIMINAL NEGOCIAL: PREMISSAS PARA O ENFRENTAMENTO DO TEMA..... | 21 |
| 1.1. Mecanismos negociais no processo penal contemporâneo: contornos atuais e propostas futuras..... | 21 |
| 1.1.1. Conceitos preliminares: justiça criminal negocial, oportunidade, barganha, acordo de não persecução penal e colaboração premiada | 21 |
| 1.1.2. A justiça criminal negocial no processo penal brasileiro: introdução à situação atual e às propostas de ampliação | 24 |
| 1.1.3. A normativa internacional como incentivo aos mecanismos de colaboração e de consenso do imputado no processo penal | 27 |
| 1.2. Críticas à lógica negocial no processo penal: as tensões com o devido processo legal..... | 30 |
| 1.2.1. O exemplo da introdução dos mecanismos consensuais na Lei 9.099/1995: evidências empíricas que recomendam cautela..... | 38 |
| 1.3. Conclusões parciais: a necessidade de limitação aos acordos na justiça criminal | 40 |
| 2. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL: CARACTERÍSTICAS GERAIS E NATUREZA JURÍDICA | 45 |
| 2.1. Conceituação do ANPP e suas características fundamentais | 45 |
| 2.2. A natureza jurídica do ANPP: negócio jurídico discricionário ou direito subjetivo do imputado?..... | 47 |

| | |
|---|------------|
| 3. REGULAÇÃO NA RESOLUÇÃO 181/2017 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTRAS NORMATIVAS INTERNAS | 53 |
| 3.1. A criação do mecanismo, o seu regramento original e a modificação pela Resolução 183/2018 do CNMP. Debates sobre a constitucionalidade da normativa | 53 |
| 3.2. Conflito aparente de normas após a Lei 13.964/2019: a Resolução ainda está em vigência? Sua aplicação é obrigatória?..... | 57 |
| 3.3. A regulamentação complementar do ANPP em normativas dos MPs estaduais. Discussões sobre legalidade..... | 63 |
| 4. CABIMENTO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL | 65 |
| 4.1. Pressupostos: verificação de cabimento do ANPP | 66 |
| 4.1.1. Relacionados ao fato e à imputação | 67 |
| a. Pena mínima inferior a quatro anos. Consideração de majorantes e minorantes. Concurso de crimes. Crimes hediondos..... | 67 |
| b. Fato cometido sem violência ou grave ameaça. Somente à pessoa? Cabimento em crimes culposos? | 74 |
| c. Não se tratar de violência doméstica ou familiar ou por razões da condição do sexo feminino | 76 |
| d. Não ser cabível transação penal | 77 |
| 4.1.2. Relacionados à pessoa investigada..... | 78 |
| a. Inexistir reincidência, habitualidade, reiteração ou profissionalismo | 79 |
| b. Imputado não beneficiado, nos cinco anos anteriores à infração, por outro ANPP, transação penal e suspensão condicional do processo | 84 |
| 4.1.3. Relacionados à política criminal e à justa causa..... | 86 |
| a. Necessidade e suficiência para reprovação e prevenção. Critério de política criminal ao Ministério Público | 86 |
| b. Não for caso de arquivamento. Justa causa e condições da ação. Viabilidade da pretensão acusatória | 89 |
| 4.1.4. Confissão formal e circunstancial | 93 |
| a. Questões sobre a constitucionalidade do pressuposto | 100 |
| b. Compartilhamento, efeitos em outras esferas e utilização em caso de rescisão do acordo | 102 |
| c. Confissão como prova contra terceiros e distinções em relação à colaboração premiada..... | 106 |

| | | |
|--------|---|-----|
| 4.1.5. | Cabimento em hipóteses especiais (Justiça Militar e Eleitoral, ação penal privada, com pessoa jurídica, em competência originária) | 109 |
| 4.2. | Requisitos de validade | 113 |
| 4.2.1. | Voluntariedade..... | 114 |
| a. | ANPP com investigado preso | 116 |
| b. | ANPP com inimputável..... | 117 |
| 4.2.2. | Informação | 118 |
| a. | Direito de acesso aos autos da investigação | 121 |
| b. | Assistência por defesa técnica | 123 |
| 4.2.3. | Adequação/exatidão..... | 127 |
| 5. | OBJETO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL: FATOS ABRANGIDOS, CONDIÇÕES E RENÚNCIAS IMPOSTAS AO IMPUTADO | 129 |
| 5.1. | Objeto e delimitação fática..... | 132 |
| 5.2. | Condições impostas ao autor do fato | 133 |
| 5.2.1. | Reparação do dano ou restituição da coisa à vítima | 137 |
| 5.2.2. | Renúncia a bens ou direitos | 141 |
| 5.2.3. | Serviço comunitário ou a entidades públicas | 143 |
| 5.2.4. | Prestação pecuniária | 144 |
| 5.2.5. | Outras condições indicadas pelo MP | 146 |
| 5.2.6. | ANPP e justiça restaurativa | 150 |
| 5.3. | Renúncias impostas ao autor do fato | 151 |
| 5.3.1. | Renúncia ao direito ao silêncio e dever de veracidade | 151 |
| 5.3.2. | Renúncia ao direito ao recurso e ao <i>habeas corpus</i> | 152 |
| 5.3.3. | Outras renúncias e suas limitações necessárias: assistência técnica, exclusão de provas ilícitas, juízo natural, motivação, publicidade, acordos em bloco etc. | 155 |
| 5.4. | Possibilidade de acordos em conjunto (colaboração premiada, leniência, acordo de não persecução civil) e impactos do ANPP em outras esferas do Direito..... | 158 |
| 6. | MOMENTO, NEGOCIAÇÕES E FORMALIZAÇÃO | 161 |
| 6.1. | Proposta do ANPP: legitimados e momento | 161 |
| 6.1.1. | ANPP em audiência de custódia..... | 165 |
| 6.1.2. | ANPP durante o processo..... | 167 |

| | | |
|-----------|--|------------|
| 6.1.3. | ANPP em fase recursal..... | 169 |
| 6.1.4. | ANPP em fase de execução penal | 170 |
| 6.2. | Ciência do imputado quanto à possibilidade de acordo..... | 171 |
| 6.3. | Negociações: sistemática, limitações e controle | 172 |
| 6.4. | Formalização do acordo e seu termo | 178 |
| 6.5. | Retratação da proposta formalizada | 179 |
| 7. | MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E SEU CONTROLE INTERNO (ART. 28-A, § 14) OU JUDICIAL SUBSIDIÁRIO | 181 |
| 7.1. | A decisão do MP sobre o ANPP: critérios e necessidade de motivação..... | 181 |
| 7.2. | Comunicação da recusa ao autor do fato e prazo para requerimento de revisão ministerial..... | 182 |
| 7.3. | Iniciativa e endereçamento do requerimento de revisão ministerial..... | 185 |
| 7.4. | Admissibilidade e procedimento do controle interno | 187 |
| 7.4.1. | Hipótese de revisão ministerial em relação ao conteúdo do acordo (cláusulas e condições)..... | 191 |
| 7.5. | Controle judicial (subsidiário) da recusa do MP ao ANPP | 193 |
| 8. | CONTROLE JUDICIAL E HOMOLOGAÇÃO | 195 |
| 8.1. | Audiência para controle do acordo | 197 |
| 8.2. | Decisão homologatória, natureza e efeitos..... | 201 |
| 8.2.1. | Homologação parcial e anulação de cláusulas | 203 |
| 8.2.2. | Recursos sobre a decisão homologatória e <i>habeas corpus</i> para impugnação de cláusulas..... | 205 |
| 8.3. | Critérios e limites ao controle judicial: devolução às partes e não homologação | 207 |
| 8.3.1. | Devolução às partes e ajustes | 212 |
| 8.3.2. | Não homologação do acordo | 213 |
| 8.3.3. | Consequências da não homologação..... | 216 |
| 8.3.4. | Recursos sobre a não homologação | 217 |
| 9. | EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO | 219 |
| 9.1. | Competência para execução e fiscalização | 219 |
| 9.2. | Cumprimento e extinção da punibilidade..... | 221 |

| | |
|--|------------|
| 10. DESCUMPRIMENTO, RESCISÃO E ANULAÇÃO | 225 |
| 10.1. Verificação judicial em contraditório e juízo competente | 228 |
| 10.2. Recursos cabíveis e controle da rescisão/anulação..... | 231 |
| 10.3. Utilização da confissão em caso de rescisão/anulação..... | 232 |
| 10.4. Consequências da rescisão/anulação em relação a condições já executadas | 232 |
| 11. EFEITOS PARA TERCEIROS | 235 |
| 11.1. Valoração da confissão como prova contra terceiros..... | 236 |
| 11.2. Direito ao confronto e depoimento do imputado contra terceiros | 237 |
| 11.3. Impugnação de terceiros em relação ao acordo | 239 |
| 11.4. Participação da vítima | 241 |
| 12. RETROATIVIDADE E APLICAÇÃO A PROCESSOS EM CURSO | 245 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 259 |
| REFERÊNCIAS | 263 |